

**REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A.
COMPANHIA FECHADA**

CNPJ n.º 94.845.674/0001-30

NIRE n.º 43-3-00002837

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Realizada no dia 25 de abril de 2024, às 09 horas, na modalidade exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, que permite a transmissão integral do conclave, a manifestação dos acionistas e a efetivação dos votos digitais nas deliberações da ordem do dia, conforme instruções disponibilizadas no Edital de Convocação e no endereço eletrônico, http://www.refinariariograndense.com.br/uploads/demonstrativo_arquivo/Edital_Convocacao_AGO_2024.pdf, nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da Instrução Normativa 81/2020 do DREI e suas alterações e, apenas para fins legais, na sede social da Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, n.º 551, CEP 96202-900, na Cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. **QUÓRUM DE PRESENÇA:** Compareceram à Assembleia, de maneira exclusivamente digital: (i) os acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) das ações que compõem o capital social, conforme certificado no Livro de Presença de Acionistas mediante a assinatura do Presidente e Secretário da mesa, na forma da IN 81/2020-DREI, constituindo, assim, o quórum legal necessário para a aprovação das matérias constantes na ordem do dia; (ii) o Sr. **Felipe Jorge**, Diretor Superintendente da Companhia, e (iii) o Sr. **Marcelo de Souza Prado Nicolau**, inscrito no CRC sob n.º 1SP255758/O-9, representando a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes LTDA, – auditores independentes da Companhia, para os fins do disposto na Lei das S.A., em seu art. 134, parágrafo 1.º. **PUBLICAÇÕES:** Edital de Convocação: Publicado no Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 16, 18 e 24 de abril de 2024, às páginas 4, 1 e 4 respectivamente, e com divulgação simultânea da íntegra do edital de convocação na página do mesmo jornal na internet, que providenciou certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação, tendo em vista a publicação dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei das S.A., no Jornal Zero Hora na edição do dia 19 de março de 2024, à página 02 do caderno digital e à página 29 do caderno físico. Documentos a que se refere o art. 133, da Lei das S.A.: À disposição dos acionistas, na sede da Companhia, desde a sua publicação, na íntegra, no Jornal Zero Hora na edição do dia 19 de março de 2024, à página 02 do caderno digital e à página 29 do caderno físico, quais sejam o Relatório da Administração, contas dos administradores, e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer da PWC Auditores Independentes (“Auditores”). **COMPOSIÇÃO A MESA:** Compuseram a mesa diretora dos trabalhos o Sr. **Felipe Jorge**, Diretor Superintendente da Companhia, como Presidente da mesa, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social vigente, que convocou a Sra. **Nathália Ceratti Scalco** para secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** 1) Exame, discussão e votação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 2) Deliberação sobre a Proposta da Administração para orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2024; 3) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo a deliberação acerca da distribuição de dividendos a serem pagos pela Companhia; e 4) Fixação do montante de remuneração global anual para os administradores da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata sob a forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. A seguir, por unanimidade dos acionistas presentes, sem emendas ou ressalvas, foram deliberados os assuntos constantes do edital de convocação da seguinte forma: 1- Aprovados o relatório da administração e respectivas contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras, contendo notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do parecer dos Auditores, respeitando a abstenção dos legalmente impedidos; 2- Aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., orçamento de capital de R\$ 27.471.000,00 (vinte e sete milhões e quatrocentos e setenta e um mil reais) proposto pela Administração da Companhia para o exercício social de 2024, nos

termos do artigo 33 do Estatuto Social, tendo como fontes de recursos o capital de giro da Companhia, no montante de R\$ 12.037.000,00 (doze milhões e trinta e sete mil reais) e retenção de parcela dos lucros de 2023, no montante de R\$ 15.434.130,21 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e trinta reais e vinte e um centavos). O orçamento de capital ora aprovado ficará arquivado na sede da Companhia; 3- Aprovada a destinação do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, que (i) observado o resultado no montante de R\$ 20.899.435,17 (vinte milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos); e (ii) acrescido de R\$ 2.194.294,03 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) lançados diretamente na conta de lucros acumulados referente à realização da mais valia do imobilizado, perfaz o valor de **R\$ 23.093.729,20 (vinte e três milhões, noventa e três mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**, consoante demonstrado nos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A., na forma que segue: a) R\$ 1.044.971,76 (um milhão e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais setenta e setenta e seis centavos) serão destinados à reserva legal;b) R\$ 6.614.627,23 (seis milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos) serão distribuídos aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, conforme art. 34 do Estatuto Social da Companhia, correspondentes a R\$ 0,8727 por ação para as ações preferenciais e a R\$ 0,7933 por ação para as ações ordinárias, a serem pagos em 21 de junho de 2024; e c) R\$ 15.434.130,21 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e trinta reais e vinte e um centavos) serão retidos pela Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., com base no orçamento de capital aprovado no item 2 da Ordem do Dia desta Assembleia.4- Aprovado o montante total de R\$ 4.810.000,00 (quatro milhões oitocentos e dez mil reais), referente à remuneração anual e global dos administradores, incluindo honorários e remuneração fixo e variável, quando aplicável, para o período de maio de 2024, até abril de 2025, cabendo ao Conselho de Administração a sua individualização, nos termos do art. 11, inciso III do Estatuto Social da Companhia. **Observações:** O Presidente da Mesa ratificou que todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou o cumprimento de todos os requisitos previstos na IN 81 DREI para realização da Assembleia Geral Ordinária na modalidade digital e foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada pelos acionistas presentes, **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, Braskem S.A. e Ultrapar Participações S.A.**, todos devidamente representadas por seus procuradores, quais sejam, respectivamente, os Drs. Flávio de Oliveira Correa; Lucas Ribeiro Matos Almeida, Fernanda Valera Menegatti; e Denize Sampaio Bicudo bem como pelo Diretor Superintendente da Companhia, Sr. **Felipe Jorge**, na qualidade de Presidente da Mesa, e pela Sra. **Nathália Ceratti Scalco**, na qualidade de Secretária da Mesa, e pelo representante da empresa de Auditoria Independente, Sr. **Marcelo de Souza Prado Nicolau**, inscrito no CRC sob n.º 1SP255758/O-9, e, conforme autoriza a IN 81 DREI, é assinada digitalmente pelos membros da mesa, quais sejam, o Diretor Superintendente da Companhia, Sr. Felipe Jorge, na qualidade de Presidente da Mesa, e a Sra. Nathália Ceratti Scalco, na qualidade de Secretário da Mesa, e pelos demais presentes. Rio Grande (RS), 25 de abril de 2024. Felipe Jorge **Presidente da Mesa**, Nathália Ceratti Scalco **Secretária da Mesa**. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 10372075 em 06/05/2024 da Empresa REFINARIA DE PETROLEO RIOGRANDENSE S.A., CNPJ 94845674000130 e protocolo 241510422 - 03/05/2024. Autenticação: 61D60F02F4DA7AC892E88089EA8DE0392D3A2A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/151.042-2 e o código de segurança xPCn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.